



## EDITAL Nº 122/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando, os Editais nº 020/2015-CPPS/UNESPAR de 15/04/2015, Edital nº 029/2015 de 14/05/2015, o Edital nº 082/2015-PROGESP/UNESPAR, e o Edital nº 121/2015 de 18/08/2015, bem como, o protocolo nº 13.724766-6, no uso de suas atribuições,

## **TORNAR PÚBLICO**

Art.1º – A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Edital nº 029/2015-CPPS/UNESPAR, para o *campus* de União da Vitória, na função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial – CRES, para a vaga a seguir especificada:

Área/Subárea – História/História Moderna e Teoria da História

Vagas - 02 (duas) RT - 40 horas

Candidatos: KELLY CRISTINA BENJAMIM VIANA, RG 91167883n° - 1° Colocada. FERNADO SCHINIMANN, RG 35074937 – 2° Colocado.

Art 2° - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de União da Vitória, sito na Praça Coronel Amazonas s/n – União da Vitória - PR, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **28 de agosto de 2015**, munidos da competente documentação original com fotocópias, relacionadas neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (42) 3521-9110 ou (41) 3281-7417.

- Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.





- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4° Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor** 

Sydnei Roberto Kempa **Pró-Reitor - PROGESP**